

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Cerejeiras**

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS: 7000717-64.2020.8.22.0013

CLASSE: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

AUTOR: V. R. F.

REQUERIDO: G. S. Z.

Objetivo do Auto:

Proceda-se à avaliação de imóvel, no qual passo a descrevê-lo: imóvel Lote Urbano nº 15, Quadra 60, Setor C, Rua Mato Grosso, Matrícula 6.289, situado no município de Cerejeiras-RO, com a área de 450,00m², consistindo em um imóvel sem benfeitorias, exceto, muros nas suas laterais
Obs: fotos anexas

Metodologia:


Para calcular os valores dos bens, tomei por base a localização e benfeitorias do imóvel. Além disso, tomei como bases informações de compra e venda de imóveis na região, bem como os preços de imóveis comercializados(ofertados e comprados) atualmente, no local.

AVALIAÇÃO:

Foi avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Nada mais tendo a avaliar, o Oficial de Justiça - Avaliador elaborou o presente Laudo.

Cerejeiras, 25 de maio de 2026.


LUCIANO DOS SANTOS NUNES
Oficial de Justiça-Avaliador

